



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.887/80 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

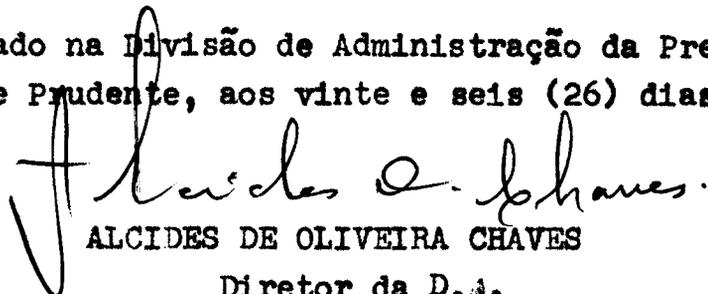
ARTIGO 1º - Tendo em vista que a funcionária Da. MARIA HELENA PARIZZI, Oficial de Gabinete, entrará em gozo de férias regulamentares a partir do dia 27 de Abril do ano em curso, portanto durante trinta dias, do seu impedimento, as requisições para atendimento de Indigentes serão assinadas pelo Coordenador de Gabinete, PROF.DR.BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e seis (26) dias do mês de Março de 1980.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.